



ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA

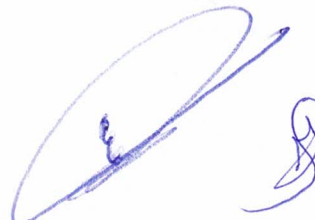
**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - CMVC.**

Às oito horas e dezenove minutos do dia do nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Carira, Estado de Sergipe, situada a Praça Olímpio Rabelo de Moraes, 78, Centro, Carira/SE, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Presidente da Câmara, através da Portaria nº 036 de 14 de fevereiro de 2023, constituída dos seguintes membros: **SOLEIDE DOS SANTOS** (Pregoeira); **JOÃO PAULO SANTANA FARIAS e JOYCE PEREIRA ROSA SANTANA** (Equipe de Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2023 - CMVC cujo objeto é o FORNECIMENTO PARCELADO PARA O ANO DE 2024 DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTOR DO TIPO GASOLINA PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO(S) UTILIZADO(S) PELA CÂMARA MUNICIPAL NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO MUNICÍPIO DE CARIRA, SERGIPE, de acordo com as condições do Edital. Ato contínuo a Pregoeira, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação do credenciamento necessário à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença da seguinte empresa: AUTO POSTO VITÓRIA LTDA – CNPJ: 09.079.465/0001-54, representada por EDUARDO DE JESUS SANTOS – CPF: 950.686.945-68. Registra-se, que a licitante estará no presente processo como empresa de grande porte, não detendo os direitos previstos na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações. Ato contínuo, não havendo registros extras a serem acrescentados na presente ATA, foi dado continuidade ao processo, recolhendo os invólucros I – PROPOSTAS DE PREÇOS e II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da(s) empresa(s) credenciada(s), procedendo a abertura do(s) primeiro(s) e analisando a(s) proposta(s), com base nos termos do Edital. Analisada(s) a(s) proposta(s) de preços, a Comissão decide CLASSIFICAR a(s) licitante(s) credenciada(s), passando para a fase de lances e negociação. Ato contínuo foi dado início a fase de lances, conforme consta nas Planilhas em anexo. Após os lances, a(s) empresa(s) de melhor oferta de lances fora(m): AUTO POSTO VITÓRIA LTDA, conforme planilha(s) em anexo. Finda a fase de lances e registrado o resultado já exposto, iniciou a verificação dos documentos de habilitação da(s) licitante(s) detentora(s) das melhores ofertas de lances com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, constatou-se que a(s) empresa(s) AUTO POSTO VITÓRIA LTDA encontrava(m)-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO da(s) mesma(s). A Pregoeira então declara a AUTO POSTO VITÓRIA LTDA, CLASSIFICADA(S), HABILITADA(S) e VENCEDORA(S) do objeto licitado nos itens já especificados nas planilhas em anexo. A(s) licitante(s) presente(s), declina(m) do direito a recorrer das decisões aqui registradas, ficando o resultado da presente licitação irrecorrível. A(s) proposta(s) reformulada(s) já foi(ram) emitida(s) durante a sessão e assinada(s) pela(s) parte(s). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante(s) presente(s), assinada. Carira, 09 de janeiro de 2024.



SOLEIDE DOS SANTOS

Pregoeira





ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRA

EQUIPE DE APOIO:

João Paulo Santana de Farias  
JOÃO PAULO SANTANA FARIAS

Joyce Pereira Rosa Santana  
JOYCE PEREIRA ROSA SANTANA

LICITANTE(S):

Richard de Jesus LA  
AUTO POSTO VITÓRIA LTDA